

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 38/2024 – CI

Cruzmaltina, 29 de novembro de 2024.

1

Exmo. Senhor(a): RICARDO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CRUZMALTINA – PR.

ASSUNTO: **Demanda: 323974**

Esa Controladoria Interna, recebeu na data de 29/11/2024, Demanda nº 323974, do TCE.PR. conforme descrita abaixo:

“Prezado(a) Senhor(a)

Visando levantar informações sobre as redes sociais do poder público e as transmissões de sessões das Câmaras Municipais, solicito que respondam as questões do formulário do link <https://forms.gle/xFguH6TzWCuUfTY79>
Copie e cole no navegador.

Obrigado!

Atenciosamente,

Fernando Aquino Scaliante

Auditor de Controle Externo”

O **prazo** para atender a demanda será até o dia **06/12/2024.**

Repassem Cópia para conclusão da Demanda

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos
nossas

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Atenciosamente


JHONNY PORFIRIO
CONTROLADOR INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-57
RG 1.382.723-0/CEPR

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 29/11/24


RESPONSÁVEL